



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão de Pregão Eletrônico**

**Ata de Registro de Preços n° 006/2022**

**Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 002/2022, que celebram a Prefeitura Municipal de Valença e a empresa abaixo qualificada:**

A Prefeitura Municipal de Valença-RJ, com endereço na Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.076.130/0001-90, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 679.334.677-68 e Carteira de Identidade n.º 05414271-6 - IFP, residente e domiciliado na Rua Antônio Stivanin, nº 416, Bairro Monte D'Ouro, Valença/RJ, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 33.968.417/0001-00, situado na Rua Dr. Alberto Torres, nº 1003, Loja, Vila Lage – São Gonçalo/RJ, representada neste ato por Sidney Barros Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 0203759501 e CPF nº 10692212795, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 002/2022, fundamentado no processo administrativo nº **15.566/2021**, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

2.1- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a adquirir os itens relacionados do licitantes vencedor, nem as quantidades indicadas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7 do Decreto Municipal nº 258, de 05/12/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

2.1- Os preços a serem praticados pelo fornecedor são aqueles ofertados na proposta vencedora da sessão pública de Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 002/2022, realizado em 02/02/2022, nas condições abaixo:

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
16	500	Unid	Acabamento para forro PVC	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE	R\$ 30,42	R\$ 15.210,00

Assinado de forma digital por SIDNEY BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22

SIDNEY BARROS  
ROSA:10692212795



**Município do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Compras de Pregão Eletrônico**

□

				CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		
24	30	Unid	Adaptador para mangueira com rosca macho AMI PRETO 1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,42	R\$ 12,60
27	60	Unid	Adaptador PVC soldável com flange p/ caixa d' água 25 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,94	R\$ 416,40
28	50	Unid	Adaptador PVC soldável com flange p/ caixa d' água 40 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9,89	R\$ 494,50
29	30	Unid	Adaptador PVC soldável com flange p/ caixa d' água 50 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 11,45	R\$ 343,50
30	30	Unid	Adaptador PVC soldável com flange p/ caixa d' água 60 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 21,45	R\$ 643,50
31	50	Unid	Adaptador PVC soldável com flange p/ caixa d' água 20 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5,60	R\$ 280,00
32	60	Unid	Adaptador PVC soldável com flange p/ caixa d' água 32 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8,59	R\$ 515,40

SIDNEY  
BARROS

ROSA:106922  
12795

Assinado de forma digital por SIDNEY BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22 13:57:39 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

33	100	Unid	Adesivo p/ tubos PVC 75 gr	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,43	R\$ 343,00
35	25	Unid	Adesivo p/ tubos PVC 175 gr c/ pincel	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8,35	R\$ 208,75
39	60	Unid	Anel Oring 50 mm para tubulação de esgoto	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,04	R\$ 62,40
44	100	Saco	Argamassa Colante Cimentcola Interno Cinza 20kg	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9,54	R\$ 954,00
47	50	Unid	Balde para obra 12 litros	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8,09	R\$ 404,50
50	20	Unid	Broca de aço rápido de 1/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,02	R\$ 60,40
51	20	Unid	Broca de aço rápido de 1/8"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,10	R\$ 22,00
52	20	Unid	Broca de aço rápido de 3/16"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 2,14	R\$ 42,80

SIDNEY  
BARROS

ROSA:10692  
217795

Assinado de forma  
digital por SIDNEY  
BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22  
13:58:26 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

				O E SERVIÇOS EIRELI		
53	20	Peça	Broca de aço rápido de 5/32"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,61	R\$ 32,20
55	20	Unid	Broca ponta de vídea p/ concreto 1/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,34	R\$ 66,80
56	25	Unid	Broca ponta de vídea p/ concreto 10,0 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5,99	R\$ 149,75
69	40	Unid	Bucha de redução longa soldável 50 x 32 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,70	R\$ 188,00
77	40	Unid	Bucha de redução soldável longa 50 x 25 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,61	R\$ 144,40
78	500	Unid	Bucha plástica S10	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,07	R\$ 35,00
80	500	Unid	Bucha plástica S8	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,03	R\$ 15,00

SIDNEY  
BARROS  
ROSA:10692  
212795

Assinado de forma  
digital por SIDNEY  
BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22  
13:59:34 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

83	10	Peça	Cabo flexível 4 mm <sup>2</sup> rolo com 100 metros	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
84	10	Peça	Cabo flexível 6 mm <sup>2</sup> rolo com 100 metros	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 344,50	R\$ 3.445,00
85	10	Peça	Cabo flexível de 10 mm <sup>2</sup> rolo com 100 metros	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
102	10	Unid	Campainha cigarra externa bivolt	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 16,84	R\$ 168,40
104	50	Unid	Cano de alumínio polido 1/2" x 30 cm para chuveiro	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,66	R\$ 333,00
105	50	Unid	Cano de alumínio polido 1/2" x 40 cm para chuveiro	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 7,28	R\$ 364,00
109	80	Unid	Cap c/ rosca 1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,14	R\$ 91,20
111	50	Unid	Cap c/ rosca 3/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 1,66	R\$ 83,00



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Compras de Pregão Eletrônico

				O E SERVIÇOS EIRELI		
113	40	Unid	Cap soldável 25 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,10	R\$ 44,00
117	10	Unid	Capacitores p/ ventilador 10 Mf 2 fios	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 7,16	R\$ 71,60
118	70	Unid	Carrapeta para torneira de 1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,14	R\$ 9,80
119	50	Unid	Carrapeta para torneira de 3/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,16	R\$ 8,00
124	20	Unid	Conector de louça para chuveiro 10 mm <sup>2</sup>	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,93	R\$ 38,60
125	20	Unid	Conector de louça para chuveiro 16 mm <sup>2</sup>	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,83	R\$ 76,60
128	20	Unid	Controle para ventilador com interruptor de sobrepôr 127v -150w	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 20,20	R\$ 404,00



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

131	20	Unid	Curva PVC com rosca 1/2" 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,95	R\$ 79,00
133	20	Unid	Curva PVC com rosca 3/4" 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5,78	R\$ 115,60
137	100	Unid	Curva PVC esgoto 40 mm curta 90° sem anel	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,56	R\$ 456,00
142	80	Unid	Curva soldável 20 mm x 45°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,26	R\$ 180,80
143	100	Unid	Curva soldável 20 mm x 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,53	R\$ 253,00
150	70	Unid	Curva soldável 50 mm x 45°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9,98	R\$ 698,60
166	300	Unid	Engate PVC flexível de 1/2"x 50 cm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
167	20	Unid	Escova manual de aço com cabo de madeira	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 5,00	R\$ 100,00



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

				O E SERVIÇOS EIRELI		
171	60	Unid	Fita isolante anti chama com 20 metros	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,69	R\$ 221,40
172	70	Unid	Fita veda rosca 18 mm x 50 metros	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,35	R\$ 304,50
174	30	Unid	Grelha PVC quadrada 10 x 10	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,23	R\$ 96,90
175	30	Unid	Grelha PVC quadrada 15 x 15	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,16	R\$ 184,80
176	50	Unid	Interruptor de embutir 1 seção	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,23	R\$ 61,50
177	30	Unid	Interruptor de embutir 1 seção com tomada	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,47	R\$ 194,10
178	20	Unid	Interruptor de embutir 2 seções	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,43	R\$ 88,60

SIDNEY  
BARROS

ROSA:10692  
212795

Assinado de forma digital por SIDNEY BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22 14:00:34 -03'00'





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

180	150	Unid	Joelho LR azul solda/rosca c/ bucha de latão 20 mm x 1/2" x 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,65	R\$ 547,50
181	100	Unid	Joelho LR azul solda/rosca c/ bucha de latão 25 mm x 1/2" x 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,74	R\$ 374,00
182	80	Unid	Joelho LR azul solda/rosca c/ bucha de latão 25 mm x 3/4" x 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,49	R\$ 359,20
187	80	Unid	Joelho PVC com rosca 1/2" x 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,30	R\$ 104,00
198	80	Unid	Joelho PVC p/ esgoto 75 mm x 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,05	R\$ 484,00
200	150	Unid	Joelho PVC soldável 20 mm x 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,42	R\$ 63,00
202	150	Unid	Joelho PVC soldável 25 mm x 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,50	R\$ 75,00
204	150	Unid	Joelho PVC soldável 32 mm x 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 1,54	R\$ 231,00



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Compras de Pregão Eletrônico

				O E SERVIÇOS EIRELI		
206	60	Unid	Joelho PVC soldável 40 mm x 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,04	R\$ 182,40
208	60	Unid	Joelho PVC soldável 50 mm x 90°	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,73	R\$ 223,80
211	15	Unid	Kit Mecanismo Universal para Caixa Acoplada 6 Litros	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 93,87	R\$ 1.408,05
212	60	Unid	Lâmina de serra manual aço rápido 12" x 1/2" x 24 dentes	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,22	R\$ 73,20
218	40	Unid	Lavatório de louça suspenso branco medidas aproximadas 39 x 29 x 16 cm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 67,99	R\$ 2.719,60
222	300	Folha	Lixa para madeira grão 100	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,61	R\$ 183,00
224	80	Unid	Luva LR azul 20 x 1/2" com bucha de latão	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,95	R\$ 316,00

SIDNEY  
BARROS  
ROSA:106922  
12795

Assinado de forma digital por SIDNEY BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22 14:01:06 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

□

226	30	Unid	Luva LR azul 25 x 3/4" com bucha de latão	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,87	R\$ 146,10
229	50	Unid	Luva PVC de correr com anel 40 mm para esgoto	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8,28	R\$ 414,00
233	25	Unid	Luva PVC de correr soldável com anel 20 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8,72	R\$ 218,00
236	40	Unid	Luva PVC de correr soldável com anel 40 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 23,41	R\$ 936,40
256	50	Unid	Luva PVC roscável 1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,86	R\$ 43,00
258	50	Unid	Luva PVC roscável 3/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,66	R\$ 83,00
266	60	Unid	Nípel PVC de 1.1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,45	R\$ 387,00
267	50	Unid	Nípel PVC de 1.1/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 5,07	R\$ 253,50

SIDNEY  
BARROS

ROSA:106922  
12795

Assinado de forma digital por SIDNEY BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22 14:01:23 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

□

				O E SERVIÇOS EIRELI		
272	100	Unid	Parafuso com bucha S12 para fixação de vaso sanitário	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,25	R\$ 425,00
280	10	Unid	Pia de cozinha inox reforçada com concreto 1,50 mt x 52 cm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
285	25	Unid	Plug PVC roscável 1.1/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,50	R\$ 112,50
295	10	Kg	Prego de aço com medidas 10 x 10 c/ 100	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 36,96	R\$ 369,60
296	10	Kg	Prego 12 x 12 com cabeça	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 19,87	R\$ 198,70
303	10	Kg	Prego 19 x 36 com cabeça	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 17,51	R\$ 175,10
314	25	Unid	Registro de metal gaveta 3/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 26,00	R\$ 650,00

SIDNEY  
BARROS  
ROSA:10692  
212795

Assinado de forma digital por SIDNEY BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22 14:01:39 -03'00'

12



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

315	30	Unid	Registro de metal de esfera 1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 15,20	R\$ 456,00
316	20	Unid	Registro de metal de esfera 2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
317	30	Unid	Registro de metal de esfera 3/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 18,40	R\$ 552,00
318	15	Unid	Registro de metal para máquina de lavar 1/2" x 3/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 17,25	R\$ 258,75
332	150	Unid	Rolo de espuma 15 cm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,38	R\$ 507,00
339	100	Unid	Sarrafo de cedrinho aparelhado com medidas mínimas 4,5	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9,13	R\$ 913,00
348	50	Unid	Suporte para rolo de de pintura 23 cm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,28	R\$ 214,00
349	50	Unid	Tábua de cedrinho aparelhado 20 cm x 2,5 cm x 3 mt	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 27,72	R\$ 1.386,00



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

□

				O E SERVIÇOS EIRELI		
350	50	Unid	Tábua de cedrinho aparelhado 30 cm x 2,5 cm x 3 mt	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 34,39	R\$ 1.719,50
353	01	Unid	Tarraxa de aço para tubo de 1"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 30,60	R\$ 30,60
354	01	Unid	Tarraxa de aço para tubo de 1.1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 47,37	R\$ 47,37
355	80	Unid	Te LR azul com bucha de latão 20 mm x 1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,75	R\$ 540,00
356	80	Unid	Te LR azul com bucha de latão 25 mm x 1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,79	R\$ 543,20
357	40	Unid	Te LR azul com bucha de latão 25 mm x 3/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9,94	R\$ 397,60
358	40	Unid	Te LR azul com bucha de latão 32 mm x 3/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 14,83	R\$ 593,20

SIDNEY  
BARROS

ROSA:106922  
12795

Assinado de forma digital por SIDNEY BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22 14:02:45 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Valença  
de Pregão Eletrônico

□

361	30	Unid	Te PVC c/ rosca 1"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 7,02	R\$ 210,60
363	30	Unid	Te PVC c/ rosca redução 1" x 3/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 10,80	R\$ 324,00
368	40	Unid	Te PVC para esgoto 75 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 12,76	R\$ 510,40
374	40	Unid	Te PVC soldável 40 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8,18	R\$ 327,20
376	30	Unid	Te PVC soldável 60 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 29,61	R\$ 888,30
377	40	Unid	Te PVC soldável de redução 25 x 1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,62	R\$ 104,80
395	15	Unid	Torneira bóia de metal alta vazão de 1" com balão plástico	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 54,31	R\$ 814,65
397	60	Unid	Torneira bóia universal p/ caixa d'água com rosca de 3/4" e 1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 10,97	R\$ 658,20

SIDNEY  
BARROS  
ROSA:1069221  
2795

Assinado de forma  
digital por SIDNEY  
BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22  
14:03:03 -03'00'

15



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

				O E SERVIÇOS EIRELI		
401	100	Unid	Torneira de metal curta de 1/2'' para tanque sem bico para mangueira	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 25,30	R\$ 2.530,00
404	100	Unid	Trincha de seda 1/2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,70	R\$ 270,00
409	80	Unid	Tubo de PVC p/ esgoto 100 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 61,83	R\$ 4.946,40
419	80	Unid	Tubo de PVC Soldável 25 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 16,87	R\$ 1.349,60
421	40	Unid	Tubo de PVC Soldável 40 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 47,11	R\$ 1.884,40
422	30	Unid	Tubo de PVC Soldável 50 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 43,93	R\$ 1.317,90
426	30	Unid	União PVC c/ rosca de 1/2''	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 7,51	R\$ 225,30

SIDNEY  
BARROS  
ROSA:106922  
12795

Assinado de forma digital por SIDNEY BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22 14:03:21 -03'00'





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Licitação de Pregão Eletrônico

427	20	Unid	União PVC c/ rosca de 1"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 15,48	R\$ 309,60
434	60	Unid	União PVC soldável de 50 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 30,85	R\$ 1.851,00
435	20	Unid	União PVC soldável de 60 mm	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 39,61	R\$ 792,20
441	20	Unid	Válvula de retenção pé de crivo metal com cesto rosca de 1"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 47,97	R\$ 959,40
442	05	Unid	Válvula de retenção pé de crivo metal com cesto rosca de 2"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 126,53	R\$ 632,65
443	20	Unid	Válvula de retenção pé de crivo metal com cesto rosca de 3/4"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 32,89	R\$ 657,80
446	50	Unid	Válvula PVC de escoamento corpo longo p/ lavatório sem ladrão de 7/8"	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8,46	R\$ 423,00
447	30	Unid	Vaso sanitário branco adulto	LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 117,40	R\$ 3.522,00



				O E SERVIÇOS EIRELI		
--	--	--	--	------------------------	--	--

2.2- Nos preços fixados estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de mão de obra, materiais e equipamentos, transporte, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, bem como lucro.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Boletim Oficial do Município de Valença-RJ.

### CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos valores praticados no mercado.

4.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

4.3- Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.



4.4- Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar as demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

4.5- Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura procederá a revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

4.6- O beneficiário da Ata de Registro de Preços fica obrigado a comunicar a variação de preços quando este se posicionar abaixo do preço registrado.

SIDNEY  
BARROS  
ROSA:10692  
212795

Assinado de forma  
digital por SIDNEY  
BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22  
14:03:59 -03'00'

  
18  




4.7- Os valores revisados serão publicados no Boletim Oficial do Município de Valença-RJ.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

5.1- A aquisição dos produtos pela Prefeitura será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada, de acordo com as necessidades e nas quantidades que vier a solicitar formalmente.

5.2- Os locais de entrega são os estabelecidos no Anexo III do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

5.3- Os produtos, objeto desta Ata, serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua qualidade conforme as especificações da proposta e, aceitos definitivamente após sumária inspeção realizada pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser rejeitados caso desatendam as especificações exigidas.

5.4- O licitante vencedor ficará obrigado a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados.

5.5- Os licitantes deverão atender os dispositivos da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

5.6- A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar, a qualquer tempo, dentro dos prazos estabelecidos por ela, amostras, documentos e/ou informações referentes aos produtos ofertados, bem como inspecionar, através dos órgãos competentes da Administração, o estabelecimento do licitante vencedor.

5.7- O licitante vencedor será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na quantidade dos produtos a serem fornecidos, desde que até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

5.8- O recebimento dos produtos não configura aceite, o qual ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade, realizada pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, devidamente atestado na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).

**CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1- Caberá ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:

6.1.1- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP.

6.1.2- Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.



6.1.3- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

6.1.4- Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

7.1- Ter conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições.

7.2- Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados.

7.3- Encaminhar ao órgão gerenciador as informações sobre a contratação efetivamente realizada.

7.4- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato decorrente do SRP, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.5- Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador.

7.6- Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender as condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a firmar o Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

8.1- DO CONTRATANTE

8.1.1- O Contratante obriga-se a:

- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas e documentos de controle do Contratante a efetiva entrega do objeto desta licitação, dentro do prazo estabelecido no Edital.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, aplicando as sanções cabíveis, sempre que necessário;
- c) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Edital;
- e) Prestar a Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato.

SIDNEY  
BARROS  
ROSA:1069  
2212795

Assinado de forma  
digital por SIDNEY  
BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22  
14:04:38 -03'00'



## 8.2- DA CONTRATADA

8.2.1- A Contratada será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto desta licitação, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do Contratante.

8.2.2- A Contratada é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como as demais legislações aplicáveis.

8.2.3- A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

8.2.4- Caberá ainda a Contratada:

- a) Fornecer produto novo, de primeiro uso, e que esteja na linha de produção atual do fabricante;
- b) Fornecer produtos conforme previsto no Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas neste Edital e na proposta de preços;
- c) Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto da licitação;
- d) Realizar a entrega do objeto da licitação no local indicado no Anexo I deste Edital (Termo de Referência), por sua conta e risco, sem nenhum ônus para a municipalidade;
- e) Cumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência;
- f) Cumprir o prazo de garantia constante de sua proposta;
- g) Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- h) Responder exclusiva e integralmente, perante o Contratante pelo fornecimento do objeto da licitação nas condições pactuadas;
- i) Responder por violações a direito de uso de produtos, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**de Pregão Eletrônico**

- j) Substituir, às suas expensas e responsabilidade, o objeto da licitação, caso não esteja de acordo com as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação por escrito da Instituição;
- k) Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados, salvo motivo justo aceito pelo Contratante;
- m) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem no cumprimento do objeto desta licitação;
- n) Responsabilizar-se pelo pagamento e respectivos encargos sociais de todos os seus funcionários e/ou contratados envolvidos na execução do Contrato, não tendo os mesmos qualquer vínculo empregatício com o Município.

**Obs:** Os deveres e obrigações da Contratada serão suspensos se o fornecimento for obstado por motivo de greve, sabotagem, rebelião e/ou enchente, comprovadamente imprevisíveis e alheios ao controle da mesma, devendo nesses casos o evento motivador da paralisação do fornecimento ser comunicado formalmente a Prefeitura Municipal de Valença-RJ, em 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1- O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar injustificadamente a assinar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto nº 10.024/19, impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciado no Sicafe ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei Federal supracitada, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

9.2- A não assinatura do Termo de Contrato no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

9.3- Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, o Contratante, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à Contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93,

SIDNEY  
BARROS  
ROSA:106922  
12795

Assinado de forma  
digital por SIDNEY  
BARROS  
ROSA:10692212795  
Dados: 2022.03.22  
14:05:21 -03'00'



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão de Pregão Eletrônico**

bem como, no que couber as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e, em especial, as seguintes sanções:

9.3.1- Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido, respeitado os limites da lei civil.

9.3.2- Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

9.4- As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Prefeitura rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

9.5- Se a Contratada não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

9.6- As multas administrativas e moratórias aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.7- A aplicação de multas não elidirá o direito da Prefeitura de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis.

9.8- A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas e será definida com base nas informações contidas no processo sancionatório onde deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1- O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 1993;

SIDNEY  
BARROS  
ROSA:106  
92212795

Assinado de forma  
digital por SIDNEY  
BARROS  
ROSA:1069221279  
5  
Dados: 2022.03.22  
14:05:46 -03'00'



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Valença**  
**Comissão de Pregão Eletrônico**

□

- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 2002.

10.2- O cancelamento do registro, nas hipóteses acima mencionadas, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

10.3- O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após sua publicação no Boletim Oficial do Município de Valença-RJ, conforme disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 002/2022.

11.3 – Fica eleito o Foro de Valença-RJ para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Valença – RJ, 21 de Março de 2022.

  
**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito Municipal**

  
**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
**Pregoeira**

**SIDNEY BARROS**

**ROSA:10692212795**

Assinado de forma digital por

SIDNEY BARROS

ROSA:10692212795

Dados: 2022.03.22 14:06:12 -03'00'

**LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**